DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE MAIRINQUE
GOVERNO DE TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025 · Ano 2025 · Edição nº 80 www.mairinque.sp.gov.br

MAIRINQUE INAUGURARÁ O COI – CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS NA PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA (01/09) PARA REFORÇAR O COMBATE AO CRIME



Tecnologia de ponta contará com reconhecimento facial, integração regional e monitoramento em tempo real para ampliar a segurança pública no município

Na próxima segunda-feira, 1º de setembro de 2025, às 10h, a Prefeitura de Mairinque, por meio da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, inaugura o COI – Centro de Operações Integradas, um dos sistemas mais modernos de monitoramento eletrônico do Estado de São Paulo. O evento contará com a presença de autoridades civis, políticas e militares.

PREFEITURA CRIA A LOTERIA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

LOTOMAIRINK será instrumento estratégico de arrecadação e financiamento de políticas públicas sem aumento de impostos

A Câmara Municipal aprovou, na última sessão, o Projeto de Lei nº 38/2025, de autoria do Executivo, que cria o serviço público de loteria municipal, denominado LOTOMAIRINK. A iniciativa marca um momento histórico para Mairinque, abrindo novas possibilidades de arrecadação e fortalecimento das políticas públicas.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE MAIRINQUE
GOVERNO DE TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025 · Ano 2025 · Edição nº 80 www.mairinque.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 7
Atos Oficiais 7
Decretos 7
Portarias 7
Licitações e Contratos 12
Pregão 12
Errata 12
Editais 13

MAIRINQUE INAUGURARÁ O COI – CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS NA PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA (01/09) PARA REFORÇAR O COMBATE AO CRIME



Tecnologia de ponta contará com reconhecimento facial, integração regional e monitoramento em tempo real para ampliar a segurança pública no município

Na próxima segunda-feira, 1º de setembro de 2025, às 10h, a Prefeitura de Mairinque, por meio da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, inaugura o COI – Centro de Operações Integradas, um dos sistemas mais modernos de monitoramento eletrônico do Estado de São Paulo. O evento contará com a presença de autoridades civis, políticas e militares.

A nova central representa um marco para a segurança pública da cidade. O sistema reunirá mais de 500 pontos de monitoramento, distribuídos em repartições públicas, região central e bairros, todos funcionando 24 horas por dia. Entre os recursos estão câmeras fixas, câmeras do tipo “dome” com reconhecimento facial em quatro pontos estratégicos, totens de vigilância, além do OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres), tecnologia capaz de identificar automaticamente placas veiculares. Esse recurso será integrado ao Programa Muralha Paulista, permitindo a troca de informações com a Secretaria de Segurança do Estado para localizar veículos roubados, foragidos da Justiça e pessoas desaparecidas.

Outro diferencial é a utilização de drone de monitoramento em tempo real, que permitirá vigilância aérea em operações de segurança, gestão de tráfego e até situações emergenciais, como desastres naturais.

O sistema não terá caráter punitivo para o trânsito, mas sim de fiscalização e acompanhamento do fluxo de veículos, oferecendo respostas mais rápidas e integradas entre a Guarda Civil Municipal, Polícia Militar e Polícia Civil.

De acordo com o Prefeito Eduardo Thomaz, a central funcionará de forma integrada com os municípios vizinhos — São Roque, Ibiúna, Vargem Grande Paulista e Araçariguama —, fortalecendo a proteção regional. Ele destacou ainda que o projeto só se tornou possível após a alteração da Lei Municipal nº 3.059/2013, que adequou a Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação e Monitoramento Públicos (CIMP) ao que prevê a Emenda Constitucional nº 132/2023.

Além da primeira fase, já está prevista a implantação de ferramentas de proteção social, como o “SOS Mulher”, voltado para vítimas de violência doméstica, e o “Botão do Pânico” nas escolas, que permitirá aos diretores acionar alertas diretos no COI em situações de risco.

Com todas as imagens centralizadas no Centro de Operações Integradas, Mairinque passa a contar com um sistema tecnológico robusto que promete revolucionar a segurança pública, garantindo mais proteção tanto para os moradores quanto para os visitantes.

PREFEITURA CRIA A LOTERIA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



LOTOMAIRINK será instrumento estratégico de arrecadação e financiamento de políticas públicas sem aumento de impostos

A Câmara Municipal aprovou, na última sessão, o Projeto de Lei nº 38/2025, de autoria do Executivo, que cria o serviço público de loteria municipal, denominado LOTOMAIRINK. A iniciativa marca um momento histórico para Mairinque, abrindo novas possibilidades de arrecadação e fortalecimento das políticas públicas.

A Loteria Municipal tem como objetivo central gerar novas fontes de receita para áreas estratégicas, como saúde, turismo, direitos humanos, esporte, cultura e segurança pública, sem a necessidade de aumento de impostos para a população.

Segundo estudo de viabilidade apresentado, a LOTOMAIRINK poderá arrecadar mais de R$ 1 milhão por ano em receitas diretas, além de benefícios indiretos, como recolhimento de ISS e atração de empresas ligadas ao setor de jogos e serviços complementares.

Os recursos arrecadados serão destinados prioritariamente ao pagamento de prêmios e encargos legais, mas parte expressiva será revertida em financiamento de projetos sociais e políticas públicas.

A criação da LOTOMAIRINK representa, portanto, um avanço estratégico para o desenvolvimento econômico de Mairinque, garantindo uma nova fonte de recursos que fortalecerá o orçamento municipal sem aumentar a carga tributária da população.

DETRAN/SP EM PARCERIA COM A PREFEITURA DE MAIRINQUE REALIZA FISCALIZAÇÃO EM DESMONTES NA CIDADE



Ação conjunta reforça combate ao comércio ilegal de peças automotivas e garante mais segurança para a população

A Prefeitura de Mairinque, em parceria com o Detran-SP, realizou nesta semana uma operação de fiscalização em estabelecimentos de desmontes e de venda de peças automotivas usadas no município.

O principal objetivo da ação foi verificar se os locais estão devidamente credenciados junto ao Detran-SP e se cumprem as exigências legais, como a utilização do selo de rastreabilidade, que garante a origem das peças e impede a comercialização de itens provenientes de atividades ilícitas.

Durante a fiscalização, foram vistoriados desmanches e comércios de autopeças, assegurando que a atividade seja exercida de forma regular, protegendo os consumidores e contribuindo para a segurança pública.

A operação contou ainda com o apoio da Polícia Civil, Polícia Militar e Guarda Civil Municipal de Mairinque, fortalecendo a integração entre órgãos de fiscalização e segurança.

A Prefeitura destacou a importância dessa iniciativa para combater o comércio ilegal de peças, garantir a legalidade dos estabelecimentos e promover mais tranquilidade para a população.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O Nº 7.438, de 11 de agosto de 2025.

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, MANDATO 2025-2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei n° 2.789/2009, de 07 de maio de 2009, que alterou a Lei n° 1.124/1985, de 24 de maio de 1985, e ainda a edição da Lei n° 2.837/2010, de 28 de abril de 2010, referentes ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA,

CONSIDERANDO, que o mandato dos atuais Conselheiros nomeados pelo Decreto n° 7.200/2023, de 27 de julho de 2023, já expirou,

CONSIDERANDO, finalmente, as indicações recebidas, constantes do Processo n° 4477/2009,

D E C R E T A :-

Art. 1° Fica nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, mandato de 2025-2027, para os fins previstos na Lei n° 1.124/85, com suas alterações posteriores, em especial as Leis n°s 2.789/2009 e 2.837/2010, que ficará assim constituído:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representantes do Departamento de Meio Ambiente e Agricultura

Titular: Sergio Leonardo Fernandes Júnior

Suplente: Vitória Isabelly Sousa Guidetti

Representantes dos Professores da Rede Pública Municipal

Titular: Mayara Eufrasio de Souza

Suplente: Cláudio Manoel Coelho

Representantes da Câmara Municipal de Mairinque

Titular: Léslie Gilvania R.P. Amaral

Suplente: Rafael de Souza Pereira

Representantes da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana

Titular: José Roberto de Lima Pereira

Suplente: Fernando Bueno da Silva

Representantes do Departamento de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura

Titular: Jean Pereira da Costa

Suplente: David Oliveira de Souza

Representantes da Vigilância Sanitária

Titular: Israel Pedroso Lopes

Suplente: Reinaldo Antônio Bárbaro

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mairinque

Titular: Roberto Farias Silva

Suplente: Claudio Aparecido Silva

Decreto nº 7.438/2025 - fls. 02

Representantes da ETEC – Escola Técnica de Mairinque

Titular: Sandro Rodrigo Alves

Suplente: Livia Arruda

Representantes da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mairinque

Titular: Elvio Luiz Lorieri

Suplente: Rozalda Aparecida Tardivo Guazzelli Silveira

Representantes do Rotary Club de Mairinque

Titular: Valquiria Louzada Barreira Gonçalves

Suplente: Lucas Godoy Lemos

Representantes da OAB-Subseção Mairinque/Alumínio – Ordem dos Advogados do Brasil/SP

Titular: Flávia Bernacchi

Suplente: Lucas Ribeiro de Souza

Representantes da APAPS – Associação de Proprietários e Amigos da Porta do Sol

Titular: Maria Carlos de Oliveira Marzola

Suplente: Julia Bertocco Jurado

§ 1° O mandato dos membros do Conselho ora nomeados será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

§ 2° O exercício das funções de Conselheiro Municipal de Defesa do Meio Ambiente será gratuito, considerado serviço relevante à preservação do Meio Ambiente do Município e obedecerá rigorosamente a legislação pertinente, bem como o Regimento Interno do Conselho.

Art. 2° O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente ora nomeado, deverá eleger entre seus pares a Diretoria, que será composta de Presidente, Vice-Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, conforme previsto no art. 4° da Lei n° 1124/85, com a alteração introduzida pela Lei n° 2789/2009.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 11 de agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

DANILO SILVEIRA RAMOS

Secretário de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura

Registrado e Publicado na Prefeitura em 11/08/2025.

PABLO RODRIGO CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

Proc. 4477/2009

.....

Portarias

P O R T A R I A Nº 411/2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e, considerando o Processo Administrativo nº 6522/2025 de 30/07/2025,

RESOLVE:-

1. NOMEAR Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Proc. nº 6522/2025, de 30/07/2025, relativo a suposta infração funcional cometida por GCMs;

2. DESIGNAR, para compor a comissão a que se refere o item 1:

Presidente: JOSÉ ANTÔNIO MARQUES BORBA

Membros: SERGIO LEONARDO FERNANDES JUNIOR

RAQUEL COLELLA

2.1 Todos os membros desta Comissão de Sindicância deverão ser expressamente cientificados de suas nomeações, bem como de sua responsabilidade com o processo até a entrega do Relatório Final;

3. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data do recebimento do Processo respectivo, para apresentação do relatório;

4. CONSIDERAR como relevante serviço público prestado ao Município, o trabalho a ser desenvolvido pela Comissão, que será “pro honore”;

5. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 07 de agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 07/082025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

Proc. 6522/2025

.....

P O R T A R I A Nº 412 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. DESLIGAR a pedido, a partir de 07/08/2025, conforme solicitação encartada no Processo abaixo mencionado, o empregado público a seguir indicado:

NOME / RF / CTPS / RG / CPF PROCESSO	EMPREGO/ LOTAÇÃO	PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/ DATA
DAVID SILVA VIEIRA RF 6348 RG ***.532.069-* CPF ***159928** CTPS 07374/386-SP Processo: 6817/2025 de 07/08/2025	PSICÓLOGO	346/2023 03/10/2023

2. Em virtude do desligamento constante do inciso 1, fica declarado **VAGO**, o emprego celetista permanente acima mencionado;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 07 de agosto de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 07/08/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 413 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E :-

1. DESIGNAR, a partir de 08/08/2025, os empregados públicos abaixo, ocupantes de emprego celetista permanente, para exercer as funções gratificadas a seguir discriminadas, correndo as despesas neste exercício, à conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	FUNÇÃO GRATIFICADA
ANA PAULA OLIVEIRA DE BARROS RF 5343 RG ***.509.065-* CPF ***320168** CTPS 31767/ 278-SP ASSISTENTE SOCIAL	Coordenador Socioassistencial
ALVIM CARDOSO DE FARIA RF 1258 RG ***.148.902-* CPF ***396968** CTPS 028655/ 020-SP TRABALHADOR	Supervisor de Serviços
ENILDO GONÇALVES FEIJO RF 2007 RG ***.856.241-* CPF ***396928** CTPS 071200/ 0439-SP COBRADOR DE ONIBUS	Supervisor de Serviços
JOSE CARLOS DE ANDRADE RF 1375 RG ***.175.877-* CPF ***754048** CTPS 019359/ 0602-SP ARTIFICE	Supervisor de Serviços

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 08 de agosto de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 08/08/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 414 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. AUTORIZAR a contratação no regime CLT, em caráter temporário e para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir da data à frente mencionada, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogáveis até o último dia do ano letivo na forma prevista na legislação municipal pertinente, até preenchimento das vagas por Concurso Público, conforme prevê o Art 72 da Lei

2910/2011, e alterações posteriores, combinados com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e documentação encartada no Processo Seletivo 01/2025, Edital n° 01/2025, conforme abaixo relacionado, para prestar serviços junto Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

FUNÇÃO: Prof Substituto Ensino Fundamental Ciclo I e II			
NOME	R.G.	C.P.F.	ADMISSÃO
SHEILA ZAD GONZAGA DE MACEDO	44.308.504-3	***890348**	11/08/2025

Ref. Salarial: 14
Carga horária: 30 h/s

FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil			
NOME	R.G.	C.P.F.	ADMISSÃO
GREICE DOS SANTOS BELLANO	45.798.272-X	***870698**	11/08/2025

Ref. Salarial: 21
Carga horária: 30 h/s

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 11 de agosto de 2025.
DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrada e Publicada na Prefeitura em 11/08/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 415 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025, e, considerando o disposto no art. 20, da Lei 2910/2011, de 05 de julho de 2011, bem como a solicitação constante do Memorando Interno nº 212/2025, da Secretaria de Educação e Cultura,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR, a partir de 12/08/2021, o afastamento da professora abaixo, ocupante do emprego efetivo a seguir, para atuar no desenvolvimento de Projetos na Rede Municipal de Ensino, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do emprego público:

NOME / RF / RG / CPF/ CTPS	Emprego Público
SOLANGE REGINA NEGRAO NASCIMENTO RF 3088 RG ***.792.277-* CPF ***907508** CTPS 083229/ 0037	PROF.ENS.SUPL. CI

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 12 de agosto de 2025.
DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrada e Publicada na Prefeitura em 12/08/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 416 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025 e, à vista da solicitação da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, bem como a legislação pertinente,

R E S O L V E: -

1. CONSTITUIR, a Comissão Eleitoral – CE, para a condução dos trabalhos de organização e acompanhamento do processo eleitoral da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio, gestão 2025-2026, em conformidade com a Norma Regulamentadora NR 5 - item 5 e 39 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego;

2. DESIGNAR, para compor a Comissão de que trata o item anterior, os servidores efetivos abaixo:
Presidente: João Roberto Neto – RF 4780
Membros: Soraia Nardin Travassos – RF. 4654
Aníbal Valdrez Filho – RF. 3557
Thais Regina da Silva Devoglio – RF. 5909
Fabiano Henrique Benite – RF 5449

3. CONSIDERAR como relevante serviço público prestado ao Município, o trabalho a ser desenvolvido pela Comissão, que será “pro-honore”.

4. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 12 de agosto de 2025.
DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrada e Publicada na Prefeitura em 12/08/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação
Proc. 5824/2024

.....

P O R T A R I A Nº 417 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025 e,

CONSIDERANDO o facultado no artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, bem como o artigo 72, § 1º da Lei nº 10710, de 05/08/2003, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 2.922/2011, de 04 de outubro de 2011,

R E S O L V E: -

1. AUTORIZAR 180 (cento e oitenta) dias de afastamento, por motivo de licença maternidade, à servidora abaixo indicada, conforme dados a seguir:
NOME: RENATA CARLA GONCALVES
RF: 3735
IDENTIDADE: 40.634.572-7
C.T.P.S: 013547- 0303/SP
C.P.F: ***745398**
ADMISSÃO: 05/02/2007
FUNÇÃO: Prof Educ Básica Ciclo I e II
A PARTIR DE: 12/08/2025

2. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 12 de agosto de 2025.
DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrada e Publicada na Prefeitura em 12/08/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação
Proc. 7035/2025

.....

P O R T A R I A Nº 418 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. DESLIGAR a pedido, a partir de 12/08/2025, conforme solicitação encartada no Processo abaixo mencionado, o empregado público a seguir indicado:

NOME / RF / CTPS / RG / CPF PROCESSO	EMPREGO/ LOTAÇÃO	PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/ DATA
MARCELO CÉSAR DE MORAES RF 6192 RG ***.045.519-* CPF ***041328** CTPS 71615/065-SP Processo: 6973/2025 de 12/08/2025	TÉCNICO ENFERMAGEM	385/2022 17/10/2022

2. Em virtude do desligamento constante do inciso 1, fica declarado **VAGO**, o emprego celetista permanente acima mencionado;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 12 de agosto de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 12/08/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 419 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.877, de 09 de maio de 2014, que dispõe sobre a permissão aos servidores efetivos ou comissionados da administração pública municipal para conduzir veículos oficiais, bem como o Memorando nº 192/2025, da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Zeladoria e o Memorando 371/2025 da Secretaria de Saúde;

R E S O L V E :-

1. AUTORIZAR, os empregados públicos abaixo, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigirem veículos da frota municipal, compatível com a categoria de sua habilitação, conforme abaixo indicado:

NOME / CARGO OU EMPREGO	Nº HABILITAÇÃO / CATEGORIA	LOTAÇÃO
Almir Donizete Apolinário	02878117009	Secretaria de Obras, Infraestrutura e Zeladoria
Antonio Carlos do Prado	04115204538	Secretaria de Obras, Infraestrutura e Zeladoria
Célio José Reis	03318631161	Secretaria de Obras, Infraestrutura e Zeladoria
Francisco Alves Gonçalves	03319995609	Secretaria de Obras, Infraestrutura e Zeladoria
Isaias de Almeida	***877297**	Secretaria de Obras, Infraestrutura e Zeladoria
Jair Rodrigues da Silva	***685809**	Secretaria de Obras, Infraestrutura e Zeladoria
João Gilberto Alves	01402024054	Secretaria de Obras, Infraestrutura e Zeladoria
Marcelo Pereira Leite	00986702192	Secretaria de Obras, Infraestrutura e Zeladoria
Maria Eunilda Ferreira dos Santos	02733208784	Secretaria de Obras, Infraestrutura e Zeladoria
Mário Ivo Mengon	01899087472	Secretaria de Obras, Infraestrutura e Zeladoria
Wellington da Silva Leal	05081916347	Secretaria de Obras, Infraestrutura e Zeladoria
Marilene Odete Santos Lima	03709137464	Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 419/2025 – FLS. 02

2. Compete ao servidor CLT ou comissionado, se responsabilizar por manter sua habilitação dentro da data de validade conforme o Código Brasileiro de Trânsito, bem como, entregar uma cópia, para o devido controle e registro no Departamento de Recursos Humanos;

3. Caberá a Chefia imediata observar rigorosamente a aplicabilidade do Decreto nº 5.877, de 09 de maio de 2014, outrossim, informar ao Departamento de Administração quando cessar essa prestação de serviço;

4. Esta Portaria terá validade até 31/12/2028;

5. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 13 de agosto de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 13/08/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 420 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025, designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidade de lotação, atuarem nos procedimentos regidos no Decreto Municipal nº 7.266/2024 de 26 de Janeiro de 2024 e na Lei de Licitações nº 14.133/21.

RESOLVE: -

1. DESIGNAR a Sra. Jéssica Corrêa Tobias, CPF ***487868** como gestora, e por fiscal titular a Sra. Lilian Fernanda Vernier, CPF 266.366.988-38, a Sra. Adriana Souza Luz, CPF ***868158** como Suplente do Contrato Administrativo nº 38/2025, oriundo da Dispensa Eletrônica nº 007/2025.

2. O contratado é a empresa **MLAIACONSULT LTDA**, CNPJ: 61.431.459/0001-34.

3. O objeto da contratação de serviços para consultoria e assessoria para a prestação de contas e assessoria técnica continuada para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

4. O gestor possuirá todos os poderes de gerenciamento do ajuste, supervisão e avaliação física e executória do contrato, incluindo notificação e requisição à empresa contratada.

5. O fiscal titular realizará o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, e competirá ao fiscal suplente, a substituição ao fiscal titular, em caso de ausências do mesmo.

6. Esta portaria retroage seus efeitos em 01/08/2025.

7. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 13 de agosto de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 13/08/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 421 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025, à vista do MI 067/25 – SPUMAA,

R E S O L V E: -

1. ALTERAR, a partir de 13/08/2025, a lotação e o cargo dos servidores comissionados, de acordo com os dados abaixo:

NOME / RF / CTPS / RG / CPF / CARGO	CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL
SILVIO ALQUIMIM RIBEIRO RF: 6312 RG ***.279.953-* CPF ***395128** CTPS 67470-0220/SP ADMISSÃO: 10/03/2025	ADMININSTRADOR REGIONAL	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (Departamento de Licenciamento, Urbanismo e Aprovação de Projetos)
LUIS HENRIQUE DA SILVA - RF: 6557 RG ***.024.839-* CPF ***211738** CTPS 30491-386/SP ADMISSÃO: 10/03/2025	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (Departamento de Licenciamento, Urbanismo e Aprovação de Projetos)	ADMINISTRADOR REGIONAL

2. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 13 de agosto de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 13/08/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 422 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. DESIGNAR, a partir de 14/08/2025, o empregado público abaixo, ocupante de emprego celetista permanente, para exercer a função gratificada a seguir discriminada, correndo as despesas neste exercício, à conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	FUNÇÃO GRATIFICADA
DANYLO MARTINS DOS SANTOS RF 6274 RG ***.040.313-* CPF ***436298** CTPS 31191/ 00359-SP FISCAL TRIBUTÁRIO	Supervisor de Serviços

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 14 de agosto de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 14/08/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 423 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. ALTERAR item 1 da Portaria nº 346/2025, de 07/07/2025, que alterou a constituição da Comissão de Fiscalização, Recebimento e Avaliação da Prestação de Contas, dos Contratos de Gestão celebrados com a Organização Social Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo, nomeada pela Portaria nº 428/2022, de 17/11/2022, que passa ser a seguinte:

Onde se lê:

1. " (...)

JOÃO CHARLY LIONEL DA SILVA – Representante da Secretaria de Saúde

THAIS REGINA DA SILVA MORAES – Representante da Secretaria de Saúde

LUIZ CARLOS PINHEIRO – Representante do Conselho Municipal de Saúde"

Leia se:

1. " (...)

JOÃO CHARLY LIONEL DA SILVA – Representante da Secretaria de Saúde

THAIS REGINA DA SILVA DEVÓGLIO – Representante da Secretaria de Saúde

LUIZ CARLOS PINHEIRO – Representante do Conselho Municipal de Saúde"

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 15 de agosto de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 15/08/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 424 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. NOMEAR, a pessoa abaixo, a partir de 18/08/2025, conforme dados a seguir, para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei Complementar nº 17/2025, de 05/05/2025, fazendo jus ao vencimento mensal estabelecido na Lei supracitada, correndo as despesas neste exercício à conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO
DHARLES SANTOS DE ALMEIDA RF 5490 RG ***.518.498-* CPF ***508398** CTPS 77722-319/SP	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 18 de agosto de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 18/08/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 425 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

RESOLVE: -

1. AUTORIZAR a contratação no regime CLT, em caráter temporário e para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir da data à frente mencionada, pelo prazo de 06 (seis) meses prorrogáveis até o último dia do ano letivo na forma prevista na legislação municipal pertinente, até preenchimento das vagas por Concurso Público, conforme prevê o art. 72º da Lei 2910/2011, e alterações posteriores, combinados com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e documentação encartada no **Processo Seletivo 001/2025, Edital n° 001/2025,** conforme abaixo relacionado, para prestar serviços junto Secretaria de Educação e Cultura:

FUNÇÃO: Professor de Educação Básica Ciclos I e II			
NOME	R.G.	C.P.F.	ADMISSÃO
MARTA VANESSA VIANA DE SOUZA MAZINI	34.478.168-9	***470778**	18/08/2025

Ref. Salarial: 21
Carga horária: 30 horas semanais

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 18 de agosto de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 18/08/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 426 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025 e,

CONSIDERANDO o interesse da administração e a concordância mútua entre as partes, bem como as disposições da nova CLT,

R E S O L V E: -

1. AUTORIZAR, a ampliação de carga horária, do servidor abaixo, pelo período de 01 (um) ano, passando de 15 horas semanais para 30 horas semanais, com aumento proporcional em seus vencimentos:

NOME	FABIANO BELLINI
RF	4653
IDENTIDADE	27.536.237-1
C.P.F.	***549248**
C.T.P.S.	55000/00236-SP
ADMISSÃO EM	19/12/2011
FUNÇÃO	CIRURGIAO-DENTISTA CLINICO GERAL
RETROATIVO A	18/08/2025

1.1. O prazo previsto no item 1 poderá ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes;

1.2. O presente acordo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por necessidade e conveniência da administração.

2. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotações próprias orçamentárias;

3. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 18 de agosto de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 18/08/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

Licitações e Contratos

Pregão

EDITAL LICITAÇÃO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESUMO EDITAL Pregão Eletrônico 036/2025 – Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de equipamentos para eventos e festividades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Encerramento: 08:45 horas do dia 17.09.2025 – O edital estará disponível a partir do dia 02.09.2025 no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

.....

Errata

EDITAL LICITAÇÃO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

E FINANÇAS

ERRATA – RESUMO EDITAL - Pregão Eletrônico 035/2025 – Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de zeladoria urbana, conservação e limpeza, com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos, mão-de-obra e todos os aparelhos necessários. Onde se lê "Encerramento: 08:45 horas do dia 15.08.2025. Leia-se: Encerramento: 08:45 horas do dia 12.09.2025.

.....

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA PNAB – EDITAL FOMENTO PROJETOS CULTURAIS – SALDO CICLO 1.

A Prefeitura de Mairinque, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convida artistas, fazedores de cultura, produtores, representantes de coletivos, conselhos e demais interessados da sociedade civil para participarem da **Audiência Pública PNAB – Edital Fomento Projetos Culturais – Saldo Ciclo 1.**

Data: 09 de setembro de 2025 (terça-feira)
Horário: 20h

O encontro será realizado de modo virtual, através de plataforma de videoconferência e, para obter o link, o cidadão deverá:

1. Acessar o portal Mairinque Cultural https://www.mairinque.sp.gov.br/portal/servicos/1038/mairinque-cultural/
2. Clicar no link Fórum Permanente de Cultura, para ser direcionado ao grupo de WhatsApp.
3. O link será enviado até 5 minutos antes do início da reunião.

Pauta:
Para apresentação da proposta de EDITAL DE FOMENTO CULTURAL, que propomos ser direcionado aos proponentes que executam seu primeiro projeto.

O recurso desse edital é o saldo restante na conta bancária que são os rendimentos do montante depositado na PNAB CICLO 1.

Participe. Sua voz fortalece a cultura de Mairinque.

Mairinque, 29 de agosto de 2025.
Elias Gomes da Silva
Diretor do Departamento de Cultura
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

.....

QUER MELHORAR O TRANSPORTE PÚBLICO EM MAIRINQUE?



CONSULTA PÚBLICA

Contribua de 20/08 a 30/08

através do formulário!

Queremos saber a sua opinião para tornar o transporte público mais eficiente, seguro e confortável.

PREFEITURA DE MAIRINQUE
GOVERNO DE TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, URBANISMO,
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA